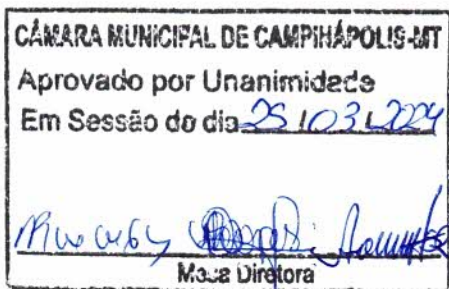




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº28/2024

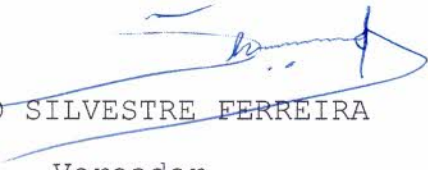
Autor: SERGIO SILVESTRE FERREIRA



"Indica a SINFRA e DNIT a necessidade de instalação de redutores de velocidade no trevo entre Nova Xavantina e Campinópolis.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente, indica a SINFRA e DNIT a necessidade de instalação de redutores de velocidade no trevo entre Nova Xavantina e Campinópolis.

Campinópolis, 19 de março de 2024.


SERGIO SILVESTRE FERREIRA

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 28/2024

Autor: SERGIO SILVESTRE FERREIRA

Justificativa

A Presente indicação a necessidade de instalação de redutores de velocidade no trevo entre Nova Xavantina a Campinápolis.

É importante destacar a necessidade de tal instalação, já que o referido trevo foi notícia de vários acidentes, na maioria deles com vítimas fatais, sem contar o risco eminente de acidentes, já que a BR 158 é rota de escoamento de grãos.

Outrossim, a indicação busca o bem-estar de quem trafega na região, evitar novos acidentes, bem como, mortes, não existindo dúvidas quanto a necessidade de instalação de redutores, ou até mesmo outro projeto que o departamento achar viável é solucionar o problema.

Dessa forma, contamos com o apoio dos referidos Órgão quanto a **urgência** desta benfeitoria, e melhor segurança dos motoristas.


SERGIO SILVESTRE FERREIRA

Vereador